

Apostilamento n.º 3/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 179/2022 - DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, Empresa Pública, criada pela Lei 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/74, inscrita no CNPJ/MF nº 00.037.457/00001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, lote “B”, em Brasília – DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor Administrativo **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês, divorciado, Tecnólogo em Gestão Executiva de Negócios, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a Empresa **RODOESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, estabelecida na SMDC Quadra 5, Lote 7/9, Ceilândia - DF, inscrita no CNPJ sob o N° 03.342.856/0001-33, neste ato representada pela Senhora **ANA ROSA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Quadra 43 Conjunto A Lote 08, Brazlândia, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03710982889, inscrita no CPF sob N° 206.610.105-20, resolvem: **APOSTILAR** o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A Nº 179/2022 lote 01 - DJ/NOVACAP ([95103404](#)), que tem como objeto a contratação de empresa especializada, com vista é a prestação de forma continuada, sob demanda, de serviços de locação de veículos tipo VAN DE PASSAGEIROS/MISTA, incluindo, às expensas da Empresa contratada, motorista/conductor devidamente habilitado, manutenção preventiva/corretiva dos veículos, seguro de veículos, fornecimento do combustível, com franquia de 2.000 km/mês, por veículos, as quais serão compensatórias dentro do respectivos lote, com banco de compensação de 60 (sessenta) dias, visando o transporte de pessoal, ferramentas/equipamentos, insumos e outros, para a NOVACAP, respectivamente, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital nº 007/2022 – DILIC/DECOMP/DA ([89134377](#)), e seus anexos, que juntamente com a proposta apresentada, Lote: 1 (Doc. SEI/GDF nº [92805991](#) p.3), tornam-se parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições, independentemente de suas transcrições no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS, no acumulado do IPCA/IBGE do período: Julho/2022 a Junho/2023, com o valor percentual correspondente de: 3,161500%, conforme planilha ([117923537](#)) - passando o valor total do Custo Total Estimado/Ano de R\$ 2.274.132,96 para R\$ 2.346.030,72 considerando a Análise Técnica n.º 16/2023 - NOVACAP/PRES/DA/DETRA ([118334945](#)) e **REACTUAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA SEXTA - DA REACTUAÇÃO com embasamento na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT -SEAC/SITTRATER-, vigente para o ano de 2023 ([117479376](#)), na qual consta o valor do novo salário/mês do Motorista/Conductor - Executivo (Motorista de Veículo Executivo), conforme *Planilha de Custos e Formação de Preços*"([117823053](#)), passando o valor total do Custo Total Estimado/Ano de R\$ 1.657.651,44 para R\$ 1.744.953,12. Com o presente reajuste e reactuação o valor do Contrato passará de **R\$ 3.931.784,40**, passando para **R\$ 4.090.983,60**. A despesa ocorrerá, por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-33, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária ([121722785](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE****DIRETOR-PRESIDENTE****ELIE ISSA EL CHIDIAC****DIRETOR ADMINISTRATIVO**



Documento assinado eletronicamente por **ANA ROSA DE OLIVEIRA, RG n.º 3341186 - SESP/BA, Usuário Externo**, em 23/10/2023, às 09:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 23/10/2023, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/10/2023, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **124071824** código CRC= **B275A52F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2313